



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 8/2020

**Carlos Manuel Dias Cidade**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, conjugado com o art.º 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 397, sita em Quinta de São Jerónimo, na freguesia de Santo António dos Olivais, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o registo n.º 37543, em nome de **Comocel, Construtora Moderna do Centro, Lda; Construções António Carrinho, Lda.; Messias (Construções), S.A.; Francisco da Cruz Nunes Fragoso e Predicentro, Predial do Cento, Lda.**, na qualidade de co-proprietários dos lotes EA e EB.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, as alterações propostas incidem sobre os lotes EA e EB e são concretizadas da seguinte forma:

- Alteração do uso definido para os lotes EA e EB de “Restaurante do Lago” e “Café do Lago”, respetivamente, para “Restauração e Atividade de Investigação e Desenvolvimento na Área da Saúde.”



● - Lotes EA e EB

Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Município.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da junta de freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 14 de Janeiro de 2020

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)